

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº013 GAB/PMT

Tartarugalzinho 02 de Janeiro de 2018.

O **PREFEITO DE TARTARUGALZINHO** usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FREDERIK DA SILVA MONTEIRO** para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO** a contar de 02 de Janeiro de 2018.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°044 GAB/PMT

Tartarugalzinho 28 de Fevereiro de 2018.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LUCIANE TRINDADE SILVA** do Cargo em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** a contar de 28 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº07 GAB/PMT

Tartarugalzinho 03 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Paragrafo Único: Conceder LICENÇA ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao Servidor Público Municipal **JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA** a partir do dia 05 de Janeiro de 2018 ao dia 05 de Abril de 2018, conforme preceitua o inciso V do artigo 93 da Lei Municipal dos Servidores, combinados com os artigos 101,102,103,104,105 e 106 da Lei Estadual nº066/1993.

Art.1º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art.3º - Dê-se Ciência, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°033 - GAB/PMT

Tartarugalzinho 01 de Março de 2018.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Paragrafo Único: Conceder LICENÇA ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao Servidor Publico Municipal **JOSÉ CAMPOS MONTEIRO TERCEIRO**, a partir do dia 01 de Março de 2018 ao dia 01 de Junho de 2018, conforme preceitua o Inciso V do artigo 93 da lei Municipal dos Servidores, combinado com os artigos 101,102,103,104,105 e 106 da Lei Estadual N° 066/1993.

Art.1°- Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art.2°- Revogam-se disposições em contrário.

Art.3°- Dê-se Ciência, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO


RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito de Tartarugalzinho

Gabinete do Prefeito. Rua São Luiz,825-centro-Tartarugalzinho-AP.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

Decreto N° 08 GAB/PMT

Tartarugalzinho-AP, 01 de Janeiro de 2018

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP.


RESOLVE:

Art. 1º Nomear o 1º Tenente QOA Rosicleudo Leite Ferreira para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Transito.

Art. 2º O referido cargo é considerado de natureza Policial Militar Conforme o decreto nº2053, de 23 de Abril de 2015 do Governo do Estado do Amapá.

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO


RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº017 GAB/PMT

Tartarugalzinho 19 de Fevereiro de 2018.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALEXANDRE FELIPE SANCHES GUIMARAES para o Cargo em Comissão de FISCAL DE TRIBUTOS a contar de 19 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº015 GAB/PMT

Tartarugalzinho 01 de Fevereiro de 2018.

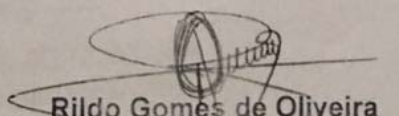
O **PREFEITO DE TARTARUGALZINHO** usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA** do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CLEIDISOM RIBEIRO ALVES** para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO** a contar de 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO


Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº011 GAB/PMT

Tartarugalzinho 04 de Janeiro de 2018.

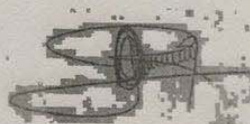
O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DEILIANE ASSUNÇÃO DE BRITO DA COSTA** para o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA** a contar de 05 de Janeiro de 2018.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO



Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº035 GAB/PMT

Tartarugalzinho 19 de Fevereiro de 2018.

O **PREFEITO DE TARTARUGALZINHO** usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA** do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELIANA SOARES BRAGA** para o Cargo em Comissão de **ASSESSORA JURIDICA** a contar de 19 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº031 GAB/PMT

Tartarugalzinho 01 de Fevereiro de 2018.

O **PREFEITO DE TARTARUGALZINHO** usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA** do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELIZETE PEREIRA GONÇALVES** para o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL** a contar de 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°012 GAB/PMT

Tartarugalzinho 01 de Fevereiro de 2018.

O **PREFEITO DE TARTARUGALZINHO** usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA** do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EURICELIA MELO CARDOSO** para o Cargo em Comissão de **REPRESENTANTE EXTERNO DO GABINETE** a contar de 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°042 GAB/PMT

Tartarugalzinho 19 de Fevereiro de 2018.

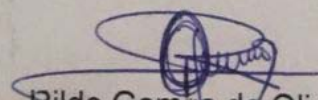
O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FABIO MEDONÇA PANTOJA para o Cargo em Comissão AGENTE DO DISTRITO DE BOM JESUS, a contar de 19 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO


Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº036 GAB/PMT

Tartarugalzinho 19 de Fevereiro de 2018.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GENILCE BRAZÃO DA SILVA para o Cargo em Comissão de DIRETORA ESCOLAR a contar de 19 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº037 GAB/PMT

Tartarugalzinho 19 de Fevereiro de 2018.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HELDRIANE DA PAZ OLIVEIRA para o Cargo em Comissão de DIRETORA ESCOLAR a contar de 19 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº010 GAB/PMT

Tartarugalzinho 04 de Janeiro de 2018.

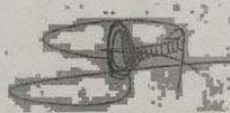
O **PREFEITO DE TARTARUGALZINHO** usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA** do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **INGRID DAYANA DA SILVA NUNES** para o Cargo em Comissão de **DIRETORA DO CENTRO ODONTÓLOGICO** a contar de 05 de Janeiro de 2018.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO



Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°018 GAB/PMT

Tartarugalzinho 05 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ ANES PANTALEÃO DE SOUZA para o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE IMOVEIS a contar de 05 de Janeiro de 2018.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº030 GAB/PMT

Tartarugalzinho 01 de Fevereiro de 2018.

O **PREFEITO DE TARTARUGALZINHO** usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA** do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MANOEL VALDERI CALDEIRA BARRIGA** para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRABALHO E CIDADANIA** a contar de 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°038 GAB/PMT

Tartarugalzinho 19 de Fevereiro de 2018.

O **PREFEITO DE TARTARUGALZINHO** usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA** do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **MAQUIDOVIO DE SOUZA RAMOS** para o Cargo em Comissão de **PRESIDENTE DA CPL** a contar de 19 de Fevereiro de 2018.

Art. 2° Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°032 GAB/PMT

Tartarugalzinho 01 de Fevereiro de 2018.

O **PREFEITO DE TARTARUGALZINHO** usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA** do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS OLIVEIRA** para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO** a contar de 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº041 GAB/PMT

Tartarugalzinho 19 de Fevereiro de 2018.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARICLÉIA MACIEL DOS SANTOS** para o Cargo em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR** a contar de 19 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°040 GAB/PMT

Tartarugalzinho 19 de Fevereiro de 2018.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **OSMARINA AQUINO DOS SANTOS** para o Cargo em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR** a contar de 19 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº034 GAB/PMT

Tartarugalzinho 01 de Fevereiro de 2018.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SARA DO SOCORRO SILVA COSTA** para o Cargo em Comissão de **REPRESENTANTE EXTERNO DA SEMAD** a contar de 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 016 GAB/PMT

Tartarugalzinho 31 de Janeiro de 2018.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, nos **dias 12 e 14 de Fevereiro de 2018** segunda e quarta-feira, antes e após o feriado de **13 de Fevereiro "CARNAVAL"**.

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, tais como: Limpeza Pública, Saúde e os demais que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



PORTARIA N° 001/2018-GAB/SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 002/2018-GAB/PMT de 03 de Janeiro de 2018.

CONSIDERANDO: O disposto no Inciso IX do Art. 2° da Lei n° 13.005/2014-PNE, valorização dos (as) profissionais da educação;

CONSIDERANDO: O disposto na META 18 da Lei n° 13.005/2014-PNE: assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO: O disposto na META 23 da Lei n° 335/2015 que institui o Plano Municipal de Educação – PME: Reestruturar o Plano de Carreira e de Remuneração para os profissionais da educação básica pública municipal e construir, em colaboração com o estado, políticas e programas de redução progressiva, tendo como referência o maior vencimento ou salário praticado no estado do Amapá, de modo que, a partir de 2020, o menor vencimento ou salário entre os cargos similares não seja inferior a 90% do vencimento ou salário de referência;

CONSIDERANDO: O disposto no Art. 1° da Lei n° 301/2012-GAB/PMT: Fica Instituído o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do Sistema Público Municipal de Educação, nos termos desta Lei, que consolida os princípios e normas a serem observados pela Secretaria Municipal de Educação, em consonância com a política de pessoal do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir a Comissão para Elaboração/Reestruturação do PCR (Plano de Cargos e Remuneração) dos servidores da educação básica do município de Tartarugalzinho-AP;

§ 1° - Designar os servidores abaixo selecionados, sob a Coordenação do primeiro, para comporem a Comissão para Elaboração/Reestruturação do PCR (Plano de Cargos e Remuneração) dos servidores da educação básica do município de Tartarugalzinho-AP:

Walmir Oliveira dos Santos.....(Semed/Departamento Municipal de Ensino)
Lourival de Lima Júnior(Técnico da Semed)
Leidiane de Jesus Oliveira..... (Presidente/Executiva Municipal do Sinsepeap)
Edisete Leão Nunes (Representantes/Pedagogos)
Luciane Trindade Silva(Representantes/D.Recursos Humanos e Vigias)
José Rafael Rocha da Silva.....(Representantes/Auxiliar de Serviços Gerais)
Valdilene Silva Santos.....(Representante/Câmara Municipal)

§ 2° - A equipe terá como incumbência: (Construir e reestruturar junto à undime (união dos dirigentes municipais de educação) o PCR (Plano de Cargos e Remuneração) dos servidores da educação básica de Tartarugalzinho. Durante a construção, emitir relatórios periódicos e encaminhar a secretária e equipe técnica da SEMED com fins de executar a META 23 da Lei n° 335/2015 PME).

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

Francinúbia de Lima Santos
Secretária de Educação
Dec. nº 002/2018 GAB/PMT

Francinúbia de Lima Santos
FRANCINUBIA DE LIMA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO N° 002/2018-GAB/PMT

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação.
Tartarugalzinho-AP, 10/01/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



PORTARIA N° 003/2018-GAB/SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 002/2018-GAB/PMT de 03 de Janeiro de 2018.

CONSIDERANDO: O disposto no Art. 38 do Capítulo III, seção I em consonância com a Lei n° 335/2015-PME, e Lei n° 301/2012 de valorização dos (as) profissionais da educação;

RESOLVE:

Art. 1° - Remover e deslocar a servidora DARCI VIANA DA SILVA, Professora Classe A, da Escola Municipal Jardim Encantado para a Escola Municipal Itaupal, para desenvolver suas atividades profissionais a partir do dia 01/02/2018;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 01/02/2018.

Francinúbia de Lima Santos
Secretária de Educação
Dec. n° 002/2018 GAB/PMT

Francinúbia de Lima Santos
FRANCINÚBIA DE LIMA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO N° 002/2018-GAB/PMT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



PORTARIA N° 004/2018-GAB/SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 002/2018-GAB/PMT de 03 de Janeiro de 2018.

CONSIDERANDO: O disposto no Art. 38 do Capítulo III, seção I em consonância com a Lei n° 335/2015-PME, e Lei n° 301/2012 de valorização dos (as) profissionais da educação;

RESOLVE:

Art. 1° - Remover e deslocar o servidor JÚLIO DA SILVA VILHENA, Professor Classe B, da Escola Municipal Analice Maciel de Jesus para a Escola Municipal Tio Zeca, para desenvolver suas atividades profissionais a partir do dia 01/02/2018;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 01/02/2018.

Francinúbia de Lima Santos
Secretária de Educação
Dec. n° 02/2018 GAB/PMPT

Francinúbia de Lima Santos
FRANCINUBIA DE LIMA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 002/2018 GAB/PMPT



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 020/2018 – GAB/PMT.

O **PREFEITO DE TARTARUGALZINHO** usando de suas atribuições que lhe são conferidas, pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica determinado a LICENÇA SEM VENCIMENTO da servidora ROSILDA NOGUEIRA DANTAS, ocupante do cargo público de MERENDEIRA, Zona Urbana, do local de trabalho, ou seja, Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho às suas atividades.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Dê-se ciência.

Art. 4° - Publique-se

Art. 5° - Cumpra-se

Tartarugalzinho-AP, 03 de fevereiro de 2018.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito de Tartarugalzinho



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 021/2018 – GAB/PMT.

O **PREFEITO DE TARTARUGALZINHO** usando de suas atribuições que lhe são conferidas, pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica determinado a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE no período de 03/03/2018 à 03/06/2018 da servidora RAIMUNDA SUELY WANSELER SANCHES, ocupante do cargo público de PROFESSORA, do local de trabalho, ou seja, ESCOLA MUNICIPAL ANALICE MACIEL DE JESUS, desta Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Dê-se ciência.

Art. 4° - Publique-se

Art. 5° - Cumpra-se

Tartarugalzinho-AP, 03 de Fevereiro de 2018.

RILDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito de Tartarugalzinho